



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

EDITAL SEI Nº 3983079/2019 - DETRANS.NAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

NÚMERO DO PREGÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL: Nº 771768

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, incluindo a instalação, a manutenção e o fornecimento de peças, de 2 (duas) centrais telefônicas tipo PABX.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

Recebido em 24 de junho às 11:26 horas.

Questionamento 1: *"No edital especifica-se locação de duas centrais telefônicas. Porém no Anexo VI, são informados 3 endereços de instalação (2 para o item 01 e 02 e 1 para o item 03 e e 04). Necessito saber os 2 endereços corretos de instalação, ou se serão locadas 3 centrais telefônicas".*

Resposta: Deverá ser observado o disposto no subitem VI.I, "a" e "b" Do Memorial Descritivo, Anexo VI. O objeto trata-se de locação de 02 (duas) centrais telefônicas: 1 central telefônica na sede do DETRANS, Rua XV de Novembro, nº 1383, América, CEP: 89.201-602, Joinville/SC, e 1 central telefônica na Base dos Agentes de Trânsito, Rua Recreativa Antartica, nº 301, América, CEP: 89.201-620 - Joinville/SC . No endereço informado da EPTRAN (Cesita), Rua Monsenhor Gercino, nº 1040, Itaum, CEP: 89.210-146, Joinville/SC, conforme disposto no Memorando SEI 4032509: *"deverão ser instalados ramais IP."*

Questionamento 2: *"No edital não informa nada de periféricos além da central telefônica (telefones, fiação e demais itens). Isso vocês já possuem?"*

Resposta: Conforme disposto no Memorando SEI 4034741: *"Atualmente temos fiação e aparelhos analógicos os demais itens deverão ser fornecidos"*.

Questionamento 3: *"No edital também não informa nenhum detalhe da instalação das centrais telefônicas, tais como se vocês já possuem um sala ou local preparado para tal, se possuem algum rack ou algo do gênero. É possível termos acesso a essas informações? Seja por foto ou visita técnica?"*

Resposta: Conforme disposto no Memorando SEI 4032509: *"Temos uma sala onde será instalada a central, se necessário é possível visita técnica."*

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

Recebido em 25 de junho às 10:16 horas.

Questionamento 1: *"Entendemos que os equipamentos deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso, na última versão disponibilizada pelo fabricante e homologados pela Anatel. Está correto nosso entendimento?"*

Resposta: O objeto ofertado deverá atender ao disposto no ANEXO VI - MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEI Nº 3087913/2019 - SAP.UCP.AEN em conjunto com o disposto no Anexo VII - PADRÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - PET SEI Nº 1569235/2018 - SAP.UNG.

Questionamento 2: *"A fim de ter um processo isonômico, e para que haja transparência, na sessão deste pregão, entre os licitantes, entendemos que deverá conter na proposta a indicação da Marca e Modelo dos equipamentos ofertados (Central PABX e os telefones) e deverá estar acompanhado dos catálogos/datasheet, para conferência das características técnicas exigidas no edital, bem como os certificados homologação, desses equipamentos, emitidos pela Anatel. Está correto nosso entendimento?"*

Resposta: Deverá ser observado o disposto no subitem 6.2 do Edital, em conjunto com disposto no Anexo VII - PADRÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - PET SEI Nº 1569235/2018 - SAP.UNG, item 3. Método de comprovação.

Questionamento 3: *"Entendemos que será necessário fornecer inicialmente um quantitativo de aparelhos telefônicos digitais na mesma proporção de ramais digitais requisitados. Está correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento esteja incorreto, solicitados informar o quantitativo inicial de aparelhos telefônicos digitais."*

Resposta: Conforme disposto no Memorando SEI 4034741: *"Atualmente temos fiação e aparelhos analógicos os demais itens deverão ser fornecidos"*.

Questionamento 4: *"Entendemos que será necessário fornecer inicialmente um quantitativo de aparelhos telefônicos IP na mesma proporção de ramais IP requisitados. Está correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento esteja incorreto, solicitados informar o quantitativo inicial de aparelhos telefônicos IP."*

Resposta: Conforme disposto no Memorando SEI 4034741: *"Atualmente temos fiação e aparelhos analógicos os demais itens deverão ser fornecidos"*.

Questionamento 5: *"Entendemos que o sistema de energia/no-break e sistema de tarifação para as centrais, são de responsabilidade da CONTRATANTE, que os proverá caso necessário. Está correto nosso entendimento?"*

Resposta: Observar o disposto no ANEXO VI - MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEI Nº 3087913/2019 - SAP.UCP.AEN, item VIII-Obrigações da Contratada específicas do objeto, subitem VIII.III - *"Fornecer todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, assumindo inteira responsabilidade pelo seu uso, guarda, conservação dos mesmos e destinação final;"*

Questionamento 6: *"Considerando os princípios: da igualdade, da Impessoalidade, da Imparcialidade, ou seja, o tratamento isonômico entre as LICITANTES previsto no Art. 3º da Lei nº 8.666/93, entendemos que a empresa mantenedora atual, que presta o serviço vigente de locação, caso venha ganhar o pregão, deverá substituir todos os equipamentos, sendo vedada a esta empresa o reaproveitamento, remanejamento ou manutenção de qualquer componente do sistema atualmente instalado. Está correto nosso entendimento?"*

Resposta: Sim.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO III

Recebido em 26 de junho às 10:20 horas.

Questionamento 1: *"Temos interesse em participar deste pregão e analisando o edital não constatamos nenhuma referência ao quantitativo e características de aparelhos telefônicos a serem utilizados. O edital menciona apenas que os PABX'S devem estar equipados com no mínimo 60 ramais analógicos, 40 IP's e 4 digitais. Uma coisa é ter o PABX equipado. Outra coisa é o fornecimento dos aparelhos. O que é tangível para o usuário é o aparelho telefônico. Por isso, entendemos que precisamos saber a quantidade exata de aparelhos e as características de cada MODELO (analógico, digital, IP), p.ex, tamanho do display, quantidade de teclas, se tem headset, quantas contas SIP (no caso de aparelho IP) etc. Ou nosso entendimento está errado e vocês só precisam realmente dos Pabx's (sem os aparelhos)?"*

Resposta: Conforme disposto no Memorando SEI 4034741: *"Atualmente temos fiação e aparelhos analógicos. Os demais itens deverão ser fornecidos."*

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO IV

Recebido em 01 de julho às 16:24 horas.

Questionamento 1: *"Tendo em vista que o presente pregão se refere ao fornecimento de 02 centrais telefônicas, deste modo podemos concluir que são duas centrais telefônicas com capacidade identificadas e cada unidade deverá atender ao anexo VII do presente edital?"*

Resposta: Deverá ser observado o disposto no subitem VI.I, "a" e "b" Do Memorial Descritivo, Anexo VI. O objeto trata-se de locação de 02 (duas) centrais telefônicas: 1 central telefônica na sede do DETRANS, Rua XV de Novembro, nº 1383, América, CEP: 89.201-602, Joinville/SC, e 1 central telefônica na Base dos Agentes de Trânsito, Rua Recreativa Antártica, nº 301, América, CEP: 89.201-620 - Joinville/SC. No endereço informado da EPTRAN (Cesita), Rua Monsenhor Gercino, nº 1040, Itaum, CEP: 89.210-146, Joinville/SC, conforme disposto no Memorando SEI 4032509: *"deverão ser instalados ramais IP."* Deverá ser observado ainda o disposto no ANEXO VI - MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEI Nº 3087913/2019 - SAP.UCP.AEN em conjunto com disposto no Anexo VII - PADRÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - PET SEI Nº 1569235/2018 - SAP.UNG

Questionamento 2: *"Para o Item 01 referencia-se a dois setores/áreas (DETRANS Sede + EPTRAN Cesita). Devido ao endereço destas unidades possuírem distancia superior a 5 KM podemos concluir que a capacidade citada (40 ramais IP) já suportam os ramais que serão utilizados na unidade remota e que toda infraestrutura necessária para o funcionamento destas 02 unidades no mesmo equipamento serão fornecido pelo DETRAN. Esta correto nosso entendimento?"*

Resposta: Deverá ser observado o disposto no subitem VI.I, "a" e "b" Do Memorial Descritivo, Anexo VI. O objeto trata-se de locação de 02 (duas) centrais telefônicas: 1 central telefônica na sede do DETRANS, Rua XV de Novembro, nº 1383, América, CEP: 89.201-602, Joinville/SC, e 1 central telefônica na Base dos Agentes de Trânsito, Rua Recreativa Antártica, nº 301, América, CEP: 89.201-620 - Joinville/SC. No endereço informado da EPTRAN (Cesita), Rua Monsenhor Gercino, nº 1040, Itaum, CEP: 89.210-146, Joinville/SC, conforme disposto no Memorando SEI 4032509: *"deverão ser instalados ramais IP."* Deverá ser observado ainda o disposto no ANEXO VI - MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEI Nº 3087913/2019 - SAP.UCP.AEN em conjunto com disposto no Anexo VII - PADRÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - PET SEI Nº 1569235/2018 - SAP.UNG. Conforme disposto no Memorando SEI 4034741: *"Atualmente temos fiação e aparelhos analógicos os demais itens deverão ser fornecidos"*.

Questionamento 3: *"Foi solicitado 8 troncos analógicos (Item 1.5 Anexo VII) entendemos que dentre aos 08 troncos já consta 04 troncos para comunicação com interface celular externa. Está correto nosso entendimento?"*

Resposta: Não.

Questionamento 4: *"Quanto ao item 1.27 Bilhetagem, esta solicitando apenas que o equipamento possua sistema de bilhetagem não sendo necessário software de gerenciamento comercialmente conhecido como Tarifador, está correto nosso entendimento?"*

Resposta: Observar o disposto no ANEXO VI - MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEI Nº 3087913/2019 - SAP.UCP.AEN, item VIII-Obrigações da Contratada específicas do objeto, subitem VIII.III - *"Fornecer todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, assumindo inteira responsabilidade pelo seu uso, guarda, conservação dos mesmos e destinação final;"*

Questionamento 5: *"Caso a resposta anterior seja negativa, a responsabilidade pelo fornecimento do PC para instalação do software será do Detran?"*

Resposta: Observar o disposto no ANEXO VI - MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEI Nº 3087913/2019 - SAP.UCP.AEN, item VIII-Obrigações da Contratada específicas do objeto, subitem VIII.III - *"Fornecer todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, assumindo inteira responsabilidade pelo seu uso, guarda, conservação dos mesmos e destinação final;"*

Questionamento 6: *"Com relação a Mesa Operadora, entendemos que será um terminal com maior gama de facilidade para esta função e este ramal já está contemplado dentre aos 04 ramais Digitais já*

contemplado no item 1.2. está correto nosso entendimento?"

Resposta: Não.

Questionamento 7: *"Não consta neste Edital o número de terminais (analógico, digital e IP) que devem ser fornecido/locado em conjunto com a solução de telefonia. Peço a gentileza informar para cada tecnologia (analógico, digital e IP) o número de terminais devem compor a solução?"*

Resposta: Deverá ser observado o disposto no ANEXO VI - MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEI Nº 3087913/2019 - SAP.UCP.AEN em conjunto com disposto no Anexo VII - PADRÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - PET SEI Nº 1569235/2018 - SAP.UNG.

Questionamento 8: *"Tendo em vista de ambas as centrais telefônicas atendem a entidades semelhantes(Irmãs) e que a necessidade de comunicação entre os ramais das 02 centrais, entendemos que obrigatoriamente os equipamentos devem prover canais de interligação permitindo comunicação a custo zero entre os ramais sem a necessidade de digitar todos o número prefixo para comunicação entre estes. Está correto nosso entendimento?"*

Resposta: Deverá ser observado o disposto no ANEXO VI - MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEI Nº 3087913/2019 - SAP.UCP.AEN em conjunto com disposto no Anexo VII - PADRÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - PET SEI Nº 1569235/2018 - SAP.UNG.

Questionamento 9: *"Caso positivo na resposta anterior, entendemos que será necessário pelo menos 15 canais para comunicação entre ramais, tendo em vista que cada central telefônica possui 100 ramais. Está correto nosso entendimento?"*

Resposta: Deverá ser observado o disposto no ANEXO VI - MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEI Nº 3087913/2019 - SAP.UCP.AEN em conjunto com disposto no Anexo VII - PADRÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - PET SEI Nº 1569235/2018 - SAP.UNG.

Questionamento 10: Ponto de dúvida interpretativa quanto ao texto presente no edital: 19.4 - Não será permitida a subcontratação do objeto deste Edital. Entendemos que empresas que atuem em todo território nacional e que utilizem equipe própria e terceirizadas, poderá eventualmente utilizar-se de parceiros para atendimento presencial, desde que toda a gerência do atendimento executado sejam de total responsabilidade da contratada através de NOC próprio, de acordo com o contrato firmado entre as partes. Esta correto nosso entendimento?

Resposta: Deverá ser observado o disposto no subitem 19.4 do Edital, e ANEXO VI MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEI Nº 3087913/2019 - SAP.UCP.AEN, subitem III.I - *"É necessário que a CONTRATADA tenha em seu quadro de funcionários responsável técnico com atribuição para execução dos serviços conforme Lei Federal n.º 5.194/1966 e resoluções específicas do sistema CONFEA/CREA, além de possuir quantidade suficiente de profissionais habilitados e qualificados para atender a demanda da CONTRATANTE dentro dos prazos estabelecidos."*

Giselle Mellissa dos Santos

Pregoeira

Portaria 091/2018



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 02/07/2019, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4078886** e o código CRC **61A71EF2**.

